



LEI Nº 1.567 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 34.158,06 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais, e seis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercício Anteriores ..R\$ 6.879,14

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercício Anteriores ..R\$ 6.879,14

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercício Anteriores ..R\$ 6.879,14

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercício Anteriores ..R\$ 5.685,24

Elemento da despesa: 3.1.91.92 – Despesa de Exercício AnterioresR\$ 956,26

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Sec. de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.92 – Despesa de Exercício Anteriores ..R\$ 6.879,14

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso Livre:


Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso LivreR\$ 34.158,06

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 6 de dezembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de dezembro de 2011